

MONTECARMEL COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA.

CNPJ nº 46.551.545/0001-97

NIRE 35.203.709.313

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
REUNIÃO DE SÓCIOS**

Ficam os Srs. e Sras. sócios da Montecarmel Comercial e Imobiliária Ltda. ("Sociedade") convocados a participar da Reunião de Sócios ("Reunião de Sócios") Sociedade, que se realizará no dia 17 de abril de 2025, às 14:00 horas, exclusivamente por meio da plataforma de teleconferências virtuais 'Microsoft Teams' ("Plataforma"), para examinar, discutir e votar as seguintes propostas: (i) a retirada de Oscar Lafer como administrador da Sociedade; (ii) a manutenção de Percival Lafer como administrador da Sociedade; (iii) ratificar a celebração do *Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel e Outras Avenças*, realizada em 02/08/2024, conforme aditado em 11/02/2025, entre a Sociedade e a CCISA125 Incorporadora Ltda., que regula os termos e condições da alienação, pela Sociedade, dos imóveis objetos das matrículas nºs 21.506, 21.507, 21.508, 21.509, 21.510, 21.511, 71.145, 6.556, 107.728, todas do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, cadastrados no Município de São Paulo sob os nºs 033.037.0644-1 e 033.037.0142-3 ("Imóveis"); (iv) a forma de distribuição dos futuros resultados decorrentes da venda dos Imóveis; e (v) a contratação do escritório Vettori, Rubinstein & Foz Sociedade de Advogados. As informações relativas à ordem do dia e as instruções para participação da Reunião de Sócios serão enviadas aos sócios oportunamente.

São Paulo, 09 de abril de 2025.

Percival Lafer
Diretor